



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 009/2020
DE 17 DE MARÇO DE 2020

AUTORIA: JOÃO VICTOR MACHADO BORGES
JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
MANOELITO DA SILVA GOMES
NELSON DE SOUZA
REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA

**"Dispõe sobre denominação de
logradouro público."**

Art. 1º Denominar-se-á **Espaço Municipal do Artesão "José Campaner"** o prédio público construído na Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo, Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de março de 2020.

Vereadores:


JOÃO VICTOR MACHADO BORGES

JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI


MANOELITO DA SILVA GOMES


NELSON DE SOUZA

REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 139 / 2020
Recebido em 23 / 3 / 2020
Às 10 : 10 por Exmcm